



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 3146 -2025 - ANULA ATO ADMINISTRATIVO QUE NOMEOU GEYTON CARNEIRO.
- DECRETO N 3147 - NOMEIA CAIO MICHEL DE SOUSA ALMEIDA.
- EXTRATO Nº 303_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - DL027_2025.
EXTRATO Nº 302_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL099_2025.
- ERRATA - EXTRATO Nº 322_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS.



Decreto



DECRETO Nº 3146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, ANULA TO QUE NOMEOU GREYTON CARNEIRO DOURADO LOULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000624-11.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Cumprindo determinação de Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000624-11.2024.8.05.0145, anula o Decreto nº 3026/24, Publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 03 de maio de 2024, Anexo X – Edição nº 01648, ato que nomeou o Sr GREYTON CARNEIRO DOURADO LOULA para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 30 de setembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





Contrato



EXTRATO Nº 303/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) DD, COM 60 POLTRONAS SEMI-LEITO, DESTINADO AO TRANSPORTE DA EQUIPE DA ESCOLA DE MÚSICA CANTAROLAR NA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SALVADOR/BA. CONTRATO Nº DL176/2025-01 - Contratada: RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 14.284.600/0001-33. Valor global: R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Fundamento legal: Art. 75, II, lei 14.133/21. Data de Vigência: 29/09/2025 a 31/12/2025. Data de Ratificação: 29/09/2025. Data de assinatura: 29/09/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.
João Dourado, 29 de setembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 302/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO WILLIAN NEY DOS SANTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL177/2025-01 - Contratada: IGREJA PRESBITERIANA DE GAMELEIRA, registrada no CNPJ/MF sob o número 14.391.429/0001-61. Valor global: R\$36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Fundamento legal: Art. 74, V da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026. Data de Ratificação: 26/09/2025. Data de assinatura: 26/09/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 29 de setembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA

Por erro material constante da publicação de **EXTRATO Nº 322/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**, nos instrumentos que se fazem necessários (Diário Municipal), conforme edição em destaque:

DIÁRIO MUNICIPAL: terça-feira, 24 de setembro de 2024 1 Ano X- Edição nº 01735 | Caderno 1 A TARDE: SALVADOR TERÇA-FEIRA 24/09/2025
DIARIO OFICIAL DA UNIÃO: Seção 3 ISSN 1677-7069 NR 185, terça-feira, 24 de setembro de 2024

retifica-se:

ONDE SE LÊ: (...) CONTRATO Nº PE127/24-08 - Contratada: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 | ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 28.030.197/0001-20. Valor global: R\$ 5.972,70 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

LEIA -SE: (...) CONTRATO Nº PE127/24-08 - Contratada: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 | ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 28.030.197/0001-20. Valor global: R\$ 5.972,70 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **CONTRATO Nº PE127/24-09** - Contratada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 28.453.974/0001-40. Valor global: R\$ 13.192,05 (treze mil, cento e noventa e dois e cinco centavos). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Ratificação:** 13/09/2024 **Data de assinatura:** 13/09/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº 3147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA CAIO MICHEL DE SOUSA ALMEIDA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000624-11.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Cumprido decisão judicial (MS nº 8000624-11.2024.8.05.0145), Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. CAIO MICHEL DE SOUSA ALMEIDA classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 68,8 (sessenta e oito vírgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - O candidato nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 30 de setembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO
DOURADO PREFEITO MUNICIPAL

